



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1º SEC - Elaboração de Correspondência**

Ofício nº 1386/2024 - 1º SEC/ALRN

Natal, 29 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor **Renan De Lima Souza**,
camaradeareiabrancarn@gmail.com
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca
Rua Coronel Liberalino, nº 170, Centro
Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000

Assunto: Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA

Senhor(a), Encaminho, para análise e providências, requerimento nº 736 aprovado por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 1000/2024 de iniciativa do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA, SOLICITANDO A DISPONIBILIDADE DE CARROS FUMACÊ, PARA O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.

Atenciosamente,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER
GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em
30/04/2024, às 09:25.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Secretária de Estado da Saúde Pública, Lyane Ramalho, **SOLICITANDO A DISPONIBILIDADE DE CARROS FUMACÊ, PARA O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000

JUSTIFICATIVA

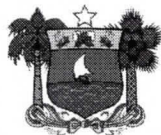
Uma das formas de combate ao mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, o *Aedes aegypti*, por exemplo, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida é espalhada pelas ruas e residências afim de tentar controlar, por meio de uma ação pontual e temporária, a proliferação de mosquitos, como o acima mencionado.

Ocorre que o município de Areia Branca se preocupa com a elevação do indicador epidemiológico para casos de dengue, devido às chuvas, período em que há uma elevada proliferação de mosquitos e, conseqüentemente, o risco da população ser acometida é maior. Portanto, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas contra a infestação do mosquito *Aedes aegypti*, para que não venhamos a nos deparar com uma nova crise.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVAO FERREIRA DE SOUZA**, em 09/04/2024, às 08:59.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1º SEC - Elaboração de Correspondência**

Ofício nº 1389/2024 - 1º SEC/ALRN

Natal, 29 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor **Renan De Lima Souza**,
camaradeareiabranca@gmail.com
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca
Rua Coronel Liberalino, nº 170, Centro
Areia Branca/RN - CEP: 59.655-000

Assunto: Informa a aprovação do requerimento do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA

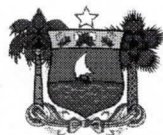
Senhor(a), Encaminho, para análise e providências, requerimento nº 735 aprovado por esta Casa Legislativa, conforme processo nº 999/2024 de iniciativa do(a) DEP. EZEQUIEL FERREIRA, SOLICITANDO A DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO MODELO AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.

Atenciosamente,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **KLEBER
GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, em
30/04/2024, às 09:25.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. EZEQUIEL FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Secretária de Estado da Saúde Pública, Lyane Ramalho, **SOLICITANDO A DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO MODELO AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado à prefeita, IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS, na Prefeitura Municipal - Rua Cel. Liberalino, 291 - Areia Branca, RN, 59655-000; e ao presidente da Câmara Municipal, RENAN DE LIMA SOUZA, na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN - 59655-000.

JUSTIFICATIVA

O município de Areia Branca não possui unidades de ambulâncias suficientes para atender à demanda da população, a qual é estimada em 24.093 habitantes (IBGE/2022). A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade dessa população que necessita de serviços ambulatoriais móveis para atender aos chamados de todo o município.

Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município, e sem um veículo apropriado para transportar seus enfermos ou acidentados para um hospital ou outro centro com melhores condições hospitalares, a saúde fica comprometida.

É de extrema importância que o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Saúde Pública, dê a atenção necessária ao município em tela, possibilitando prestar um atendimento digno e de qualidade à população do município, com a destinação de uma ambulância, a qual muito auxiliará na prestação de serviços de primeiros socorros. Portanto, solicito a destinação de um veículo modelo ambulância para o município de Areia Branca.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL GALVAO FERREIRA DE SOUZA**, em 09/04/2024, às 09:00.
